DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.973/22
DE 14 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar a partir de 11/04/2022 a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Faxineira junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 06 (seis) meses de conformidade com o que preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022:

= **EURIDES FERREIRA – RG nº 18.913.736-8, CPF nº 166.569.058-54, PIS/PASEP nº 12198398542,** classificada em 1º lugar.

= Remover o Servidor Sr. **TIAGO DE ARAUJO INOUE** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de abril de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.974/22
DE 14 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, o candidato abaixo para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física, a partir de 11/04/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.378/11, conforme a lista de Classificação do Chamamento nº 02/2022:

= **ANDERSON CANDIDO DO NASCIMENTO – RG nº 34.295.959-1, CPF nº 324.960.278-77** e **PIS/PASEP nº 12782554168**, classificado em 2º lugar.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo para desempenharem a função de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, a partir de 11/04/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.378/11, conforme a lista de Classificação do Chamamento nº 04/2022:

= **NINA TIE KATO – RG nº 11.057.338-9, CPF nº 121.014.288-06** e **PIS/PASEP nº 12335313985**, classificada em 3º lugar;

= **NILDA DE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS – RG nº 16.544.148-3, CPF nº 041.451.268-58** e **PIS/PASEP nº 10853132027**, classificada em 4º lugar.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, os candidatos abaixo para desempenharem a função de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, a partir de 11/04/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.378/11, conforme a lista de Classificação do Chamamento nº 04/2022:

= **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA – RG nº 54.673.859-X, CPF nº 476.684.788-17** e **PIS/PASEP nº 16215887936**, classificada em 3º lugar;

= **LENON FERNANDO PAULINO – RG nº 47.400.726-1, CPF nº 390.907.208-98** e **PIS/PASEP nº 19043335951**, classificado em 4º lugar;

= **MAGSON VAZ DE ASSUNÇÃO – RG nº 1727083, CPF nº 423.045.392-20** e **PIS/PASEP nº 12498089782**, classificado em 6º lugar;

= **BIANCA CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA – RG nº 44.173.960-X, CPF nº 363.015.328-30** e **PIS/PASEP nº 20999063108**, classificada em 7º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de abril de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.975/22
DE 14 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de

Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.204/20 de 15/06/20, nomeando para integrar como representantes da Polícia Militar junto ao Conselho Municipal de Trânsito, os seguintes membros:

POLÍCIA MILITAR

= Titular - 1º Sgto. PM Carlos Eduardo Cardoso de Matos

= Suplente - Cb PM Mara Cristiane Pereira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 14 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

De 14/04/2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BASTOS**, no uso de suas atribuições, através de reunião realizada em 08/04/2022, dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas trimestral do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao ano de 2022.

Fátima Aparecida de Brito Madureira

PRESIDENTE

.....